



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefãx: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA N° 209/2023

**“Estabelece data móvel para as comemorações do dia do
Funcionário Público”**

- Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;
- Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis para se evitar a coincidência da data em sábados e domingos;
- Considerando a possibilidade de esta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe;
- Considerando que o chefe do Poder Executivo do Município de Conceição das Pedras/MG, editou o Decreto n° 1.516/2023, publicado em 23/10/2023.

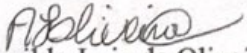
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

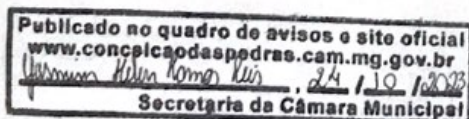
Art. 1° - Que o dia do Funcionário Público será comemorado neste ano, excepcionalmente, no dia 27 de outubro (sexta-feira), data em que não funcionará as atividades do Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP